



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI N° 0017935324/2023 - SECULT.UAD.AAD

Fundo Municipal de Incentivo a Cultura -FMIC			
DEMONSTRATIVO E EXCESSO DE ARRECAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NA FONTE DE RECURSOS 716, NO EXERCÍCIO DE 2023.			
COMPETÊNCIA	PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO	VALORES ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO	EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO
JANEIRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FEVEREIRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MARÇO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ABRIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MAIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JUNHO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JULHO	R\$ -	R\$ 1.274.705,78	R\$ 1.274.705,78
AGOSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SETEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTUBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
NOVEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEZEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Subtotal	R\$ -	R\$ 1.274.705,78	R\$ 1.274.705,78
TOTAL			R\$ 1.274.705,78
NOTAS EXPLICATIVAS			
Demonstramos o excesso de arrecadação em 2023 da fonte de recurso 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura, e rendimentos financeiros no exercícioproveniente de repasses financeiros oriundas da União. Período de arrecadação de 01/01/2023 a 03/08/2023.			



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Jacintho, Gerente**, em 14/08/2023, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 14/08/2023, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017935324** e o código CRC **69CB0E21**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguapu - CEP 89204-110 - @cidade_unidade@ - -
www.joinville.sc.gov.br
